

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

31 JUL. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 56/2017/Diretoria-Geral, de 24 de julho de 2017; e
- a Portaria-Presidente nº 358, de 3 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Excluir a empregada BARBARA STELLA DAINEZ, matrícula 13331 – Superintendência da Rede de Comunicação Pública – REDE, a partir de 12 de julho de 2017, e incluir os membros abaixo indicados no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 3 de julho de 2017, cujo objeto é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015, conforme Planos de Trabalho anexos ao Termo de Cooperação nº 05/2013 e ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2015.

I – MÁRCIO DE HOLANDA MEIRELES VIANA – matrícula 13037 – Diretoria de Produção e Conteúdo – DIPRO; e

II – ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA – matrícula 200733 – Diretoria de Produção e Conteúdo – DIPRO.

Art. 2º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

